

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

PORTARIA N.º 106/2025

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2025.
Protocolo n.º77079/2025

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
CMP				
21816	PAULA MOURÃO FIGUEIREDO	2023/2024	24/02/2025 15/03/2025	à 01/04/2025 20/04/2025
PROTOCOLO				
21273	KÉSIA ROCHA GONÇALVES DE LIMA	2023/2024	01/04/2025 10/04/2025	à 21/10/2025 30/10/2025

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E441F09E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2025. Edição 3930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>